

Analisando o relatório de encerramento apresentado pela Comissão Processante Disciplinar – PAD, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria, nos termos do artigo 210, §4º da Lei Complementar nº 010/2008, determino que seja afastada a responsabilidade administrativa da Servidora **Maria da Gloria de Sousa Silva**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 228, por não haver indícios de autoria de que a referida servidora tenha transgredido as normas estatutárias, elencadas no Art. 181, da Lei Complementar n.º 010/2008.

Determino ainda que a Secretaria de Educação bem como suas equipes gestoras das unidades escolares, tomem as providências cabíveis para fins de criar um controle efetivo do registro de ponto de todos os servidores, inclusive por meio de ponto eletrônico, devendo atentar-se para o prazo máximo de fechamento de folha de pagamento junto ao Departamento de Recursos Humanos, para comunicar com antecedência eventual ausência justificada ou injustificada do servidor (a).

Havendo caso de substituição de Professor em sala de aula, EM VIRTUDE DE AFASTAMENTO LEGALMENTE PREVISTO, deverá a equipe gestora das unidades escolares, observarem a legislação vigente para fins de vedar a possível ocorrência de subemprego entre o servidor ausente e o professor substituto, devendo a substituição ser providenciada pela unidade gestora.

Com a presente decisão, determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024.

Intime-se,

Registre-se e

Publique-se.

Apiacás MT, 28 de novembro de 2024.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2024

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, torna público a realização do PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2024, Processo Licitatório nº 090/2024, para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024, CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 008/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE EXTREMO SUL – COPES.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR (CAMISETAS), PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO N° 305/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonerar a Srta. **ROBCELIA BENEDITA PONTES FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.201-**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação com seus efeitos legais na data de 29/11/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 28 de Novembro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO N° 307/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **VALDENOR BARBOSA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.531-**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO IV**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação com seus efeitos legais na data de 29/11/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 28 de Novembro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL